



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 44/2017

AUTORIZA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a participação do Vereador Charles Silva Gomes no **Curso Diamond 3 – PNL** (Programação Neurolinguística) que se realizará na cidade de Paraguaçu/MG.

Art.2º - A viagem de que cogita esta Portaria se dará do dia 05 a 07 de Maio de 2017, não havendo diárias a serem pagas conforme preceitua a **Resolução nº 13/2015**.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de Maio de 2017.

Geraldo Pedro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco